



PORTARIA Nº 671, de 14 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 0821/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de Portarias publicadas em D.O. do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art.1º da PORTARIA Nº 667, de 11 de novembro de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1705 (13 de novembro de 2024)**, que *"Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providencias."* passando a constar nos seguintes termos:

Art. 1º. Art. 1º. PRORROGAR a partir de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão **Cessionário**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Daniella Campos Guimarães	16316	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3c38fa-20112024124117**